



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.600/2019, de 4 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.038/2019 até a importância de **R\$ 81.602,05** (oitenta e um mil seiscentos e dois reais e cinco centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - R\$ 81.602,05

Total..... R\$ 81.602,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - 450 R\$ 31.602,05

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - 4288 R\$ 50.000,00

Total..... R\$ 81.602,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de abril de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

4 / 4 / 2019

Página:

4 edição 2139

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal